

LEI nº 1.137

Aprova Loteamento e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ouro Fino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento de propriedade da Construtora Sul Mineira Ltda., localizada à Rua Miranda Neto, com uma área de 7.862,40 m² (sete mil oitocentos e sessenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados) nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 24 de Janeiro de 1979.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal